

ATA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 22/03/2017

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da CORREIOSPAR, localizada no 19º andar, ala sul, do Edifício-Sede da ECT, com endereço no SBN - Quadra 01 - Bloco A, Brasília/DF, reúne-se a Comissão de Ética da ECT (CET), designada pela PRT/PRESI-115/2015, com o objetivo de realizar a sua centésima vigésima segunda reunião ordinária.

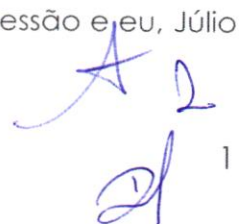
Presentes: José Olibério Alves (Coordenador), Maria Luiza Schulz Cyrino (membro), Daniela Passos Varella Barca (membro), Afrânio José Esteves dos Reis (membro suplente), Luciana Pacheco Caldeira Rini (membro suplente) e Lélia Maria Coimbra Machado Reinaux da Cunha (membro suplente).

O Secretário-Executivo informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto n.º 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução n.º 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Aberta a sessão pelo Secretário Executivo, são apresentadas as denúncias recebidas pela Ouvidoria (período: 10 a 17/03/2017), mediante o canal único de denúncias, operacionalizado a partir do sistema "Fale Conosco". Na oportunidade, a comissão não encontrou denúncia com matéria exclusivamente ética para admissibilidade, devendo as mesmas serem encaminhadas às demais estruturas de apuração. Em relação à denúncia nº 63108444, recebida por e-mail, após exame, a mesma foi admitida pela Comissão.

Em seguida, alguns membros da Comissão ressaltaram que vem recebendo manifestações verbais de diversos empregados lotados no Ed. Sede dos Correios alegando que há Assessores Especiais designados, cuja formação técnica não é compatível com o serviço prestado pelos Correios e que não possuem experiência na área de formação, requisitos exigidos pelo estatuto da Empresa (Decreto nº 8.016/2013). Após discussão, resolveu a Comissão, de ofício, de acordo com suas atribuições regimentais, requisitar para a área de gestão de pessoas o currículo dos ocupantes do cargo de Assessor Especial, para fins de análise.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador dá por encerrada a sessão e eu, Júlio



1

Cezar Chaurais, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

Brasília, 22 de março de 2017.



Júlio César Chaurais
Secretário-Executivo



José Olibério Alves
Coordenador



Maria Luiza Schulz Cyrino
Membro



Daniela Passos Varella Barca
Membro